

Filho de Paulo Maluf perde ação contra ex-mulher de Celso Pitta

08/02/2012

O filho mais velho de Paulo Maluf, Flávio Maluf, perdeu uma ação na 9ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, na qual cobrava indenização por danos morais da ex-mulher de Celso Pitta, Nicéa Teixeira de Camargo. Ela havia o acusado de participar de "esquema" de desvio de dinheiro e propina, com envio de quantias ao exterior. Em sentença proferida no dia 1º de fevereiro, o juiz Danilo Mansano Barioni diz que Nicéa "apenas narrou fatos", sem pretender qualquer difamação e que Maluf deverá pagar custas e despesas do processo, assim como verba honorária de R\$ 5 mil.

O pedido de indenização por danos morais foi levado à Justiça em 2003, depois de a ex-mulher de Pitta dizer, em depoimentos ao Ministério Público de São Paulo, que o ex-prefeito se reunia com Flávio Maluf e "representantes de empresas contratadas pela prefeitura municipal" para discutir um esquema de propinas e favorecimentos. À época, o MP-SP investigava crimes cometidos por Pitta durante seu governo da capital paulista.

Flávio Maluf acusou Nicéa de ter dado publicidade às próprias declarações para manchar a reputação de seu ex-marido e também de Paulo Maluf, "padrinho político" de Pitta, e dele próprio, uma vez que ela estaria, à época, "ressentida com a separação [do ex-prefeito]". O juiz, porém, entendeu que "não há uma só entrevista, reportagem com a requerida, que demonstre tenha ela agido no intuito exclusivo e indisfarçado de macular o nome do autor, com ofensas gratuitas e desprovidas razoabilidade ou concatenação lógica".

A sentença diz que, mesmo que Flávio Maluf tivesse sido investigado apenas com base em declarações prestadas por Nicéa ao MP, ainda assim deveria comprovar dolo ou má-fé. O juiz afirma, ainda, que "muitíssimo ao contrário", as investigações do MP geraram ações judiciais concretas, por improbidade administrativa, fundadas "no desvio de verbas com o superfaturamento de preços e obras públicas, com bloqueio de valores, de bens, inclusive de empresas presididas pelo ora autor [Flávio Maluf]", fazendo referência à companhia Eucatex.

Para comprovar que falava apenas sobre questões já conhecidas, Nicéa levou documentos comprovando presença de Flávio Maluf, assim como seu pai, Paulo Maluf, na [lista de procurados](#) da Interpol por fraudes, falsificação, lavagem de dinheiro e furtos. "Isto não se deve a qualquer atuação da requerida", afirma Barioni em sua sentença.

Julgado improcedente o pedido, os advogados de Flávio Maluf afirmam que vão recorrer da sentença e lembram que Nicéa foi condenada a pagar 40 cestas básicas em ação movida pelo pai dele, Paulo Maluf, com base nos mesmos fatos.

Nicéa Camargo foi representada no processo pelo advogado **Leonardo Pantaleão**, da Pantaleão Sociedade de Advogados.



Clique [aqui](#) para ler a sentença contrária a Flávio Maluf.

Clique [aqui](#) para ler a decisão do TJ-SP favorável a Paulo Maluf.

Processo 583.00.2003.064715-0

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-fev-08/filho-paulo-maluf-perde-acao-ex-mulher-celso-pitta/>